

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE Nº
24.646.310-7	40636/2025	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de **Bandejas** para o projeto “**Nossa praia mais limpa e sustentável**” para o “**Verão Maior Paraná 2025/2026**” da UNESPAR no Campus de Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - REITORIA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42 com sede na Rua Av. Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, Paranaíba - PR, 87.701-020.

FORNECEDORA/CONTRATADA: CHÁCARA FLOR DA SUISSA, inscrita no CNPJ sob nº 80.515.570/0001-53 com sede na Rua Arthur Manoel Iwersen, Nº 396, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.750-240

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição do item se faz necessária em razão da demanda de atividades durante o período de realização desta iniciativa, onde realizam-se atividades em grande parte com crianças, adultos e adolescentes voltadas a produção e confecção de cocodamas, onde se trabalhará a questão da sustentabilidade.

DO VALOR: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3019 4560 Fonte de Recursos 759.000-132 - Órgão: 45 - SETI/PR- Unidade 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos na **alínea c, do inciso IV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1253/2023

Paranaguá, 09 de Outubro de 2025.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-reitor de Administração e Finanças/PRAF
Portaria nº 1476/2024 – REITORIA/UNESPAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DA/PRAF

